



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

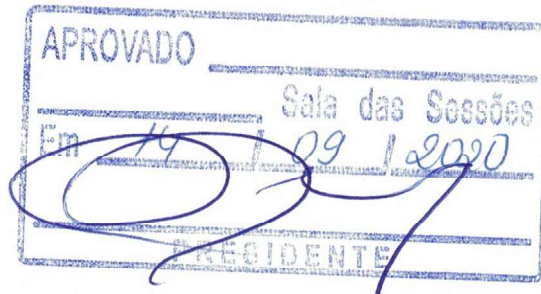
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 427/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



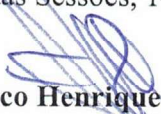
No uso de minhas atribuições regimentais **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria Municipal de Educação **que seja inserida, na grade curricular, a disciplina de Educação Infantil desde a Educação Infantil.**

JUSTIFICATIVA

A Educação infantil é uma fase em que as crianças aprendem através de observações e repetições de movimentos. Nesta fase o desenvolvimento do potencial motor é imprescindível para o desenvolvimento dos potenciais cognitivos, afetivos e sociais. De acordo com o RCNEI (BRASIL, 1998) o movimento é uma importante dimensão do desenvolvimento e da cultura humana. Através da experimentação dos movimentos é que a criança aprende e incorpora hábitos, associa contextos e se relaciona com o ambiente ao seu redor.

As crianças se movimentam desde que nascem, adquirindo cada vez maior controle sobre seu próprio corpo e se apropriando cada vez mais das possibilidades de interação com o mundo. Engatinham, caminham, manuseiam objetos, correm, saltam, brincam sozinhas ou em grupo, com objetos ou brinquedos, experimentando sempre novas maneiras de utilizar seu corpo e seu movimento. Ao movimentar-se, as crianças expressam sentimentos, emoções e pensamentos, ampliando as possibilidades do uso significativo de gestos e posturas corporais. O movimento humano, portanto, é mais do que simples deslocamento do corpo no espaço: constitui-se em uma linguagem que permite às crianças agirem sobre o meio físico e atuarem sobre o ambiente humano, mobilizando as pessoas por meio de seu teor expressivo. (BRASIL, 1998, p16)

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador